



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 10.336, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6.712/2024, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança, no qual solicita uma reorganização de funções gratificadas e de confiança,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor GILBERTO CANDIDO, Matrícula nº 2203, da função gratificada de ENCARGADO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO, concedida através da Portaria nº. 8.720, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo